

-

Declaração de Escolaridade: dois dias úteis.

-

Certificados de Módulos: **dez dias úteis.**

-

Histórico Escolar: **dez dias úteis.**

-

Solicitação de Transferência: a declaração será emitida de imediato e o histórico escolar em dez dias úteis, a partir da solicitação protocolada na Secretaria Acadêmica.

-

Aproveitamento de Estudos: deverá ser solicitado na secretaria da escola, mediante requerimento dirigido ao Diretor da U.E.

-

Trancamento de Matrícula: Será admitido a critério da Direção da escola, ouvido o conselho de classe, uma vez por série/módulo, ficando o retorno condicionado à existência do curso, série ou módulo no período letivo e turno pretendido e, ao cumprimento de eventuais alterações ocorridas no currículo. Menor de idade somente com o responsável legal.

-

Transferência de período: O aluno deverá solicitar e preencher o requerimento de transferência de período na secretaria. No prazo máximo de dois dias úteis, o aluno será convocado para tomar ciência do parecer conclusivo do Diretor. Trazer justificativa da solicitação.

-

Transferência para outra escola: Serão expedidas, quando solicitadas pelo aluno ou, se menor de idade, por seu responsável.

-

Condições especiais de atividades escolares (aluno (a) enfermo ou gestante) - O aluno tem o direito de requerer as condições especiais de atividades escolares, quando seu estado de saúde as recomende ou à estudante em estado de gestação. O atestado médico deverá conter o CRM do médico, o CID e mais de quinze dias de afastamento.

-

Cancelamento de Matrícula - A matrícula será confirmada no prazo de cinco dias letivos, a contar do início da série/módulo, ficando esta sujeita ao cancelamento no caso de falta consecutiva do aluno durante o referido período, sem justificativa. Também, perderá o direito a vaga o aluno que não formalizar por escrito sua desistência, por meio de trancamento de matrícula, em até 15 dias consecutivos de ausência, independente da época que ocorrer.

-

Reconsideração do Resultado Final - o(a) aluno(a) deverá preencher requerimento na Secretaria Acadêmica no período de dez dias úteis a contar da data de publicação dos resultados finais e/ ou dez dias úteis a partir do próximo semestre letivo.

-

Reclassificação - A reclassificação poderá ocorrer por solicitação do próprio aluno ou de seu responsável, se menor, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Unidade Escolar, até dez dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final do Conselho de Classe.